

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Animação/Mediação Cultural

Ata n.º 8

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas n.º 4, 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Camarate, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros do Júri:

- **Presidente:** Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo, Assistente Social;
- **1.ª Vogal Efetiva:** Aida Maria Moreira Gonçalves, Educadora Social;
- **2.ª Vogal Efetiva:** Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor.

Ordem de Trabalhos:

1. Registo do resultado da realização do método de seleção «Entrevista de Avaliação de Competências» (EAC) e aprovação da respetiva lista de ordenação alfabética, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
2. Elaboração e aprovação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos.
3. Submissão do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final a Audiência dos Interessados.

Ponto 1: Registo do resultado da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Em conformidade com a convocatória efetuada e a grelha de avaliação estabelecida na Ata n.º 1, o Júri procedeu à realização e avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) aos candidatos submetidos a este método de seleção.

O Júri verificou que o Candidato n.º 19 (Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei) faltou à realização do referido método de seleção. Atendendo ao caráter eliminatório do método de seleção, nos termos do Aviso de Abertura e da legislação aplicável, a falta de comparência determina a exclusão do respetivo candidato do procedimento concursal.

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, a qual consta em anexo

à presente ata como Anexo I, dela fazendo parte integrante, procedendo-se à sua publicitação nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto 2: Elaboração e Aprovação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Concluída a aplicação de todos os métodos de seleção previstos, o Júri procedeu ao apuramento das classificações finais através da aplicação da fórmula de valoração predefinida na Ata n.º 1 e no Aviso de Abertura para os candidatos sujeitos a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Com base nos resultados obtidos, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, o qual consta em anexo à presente ata como Anexo II, dela fazendo parte integrante.

Ponto 3: Audiência dos Interessados

O Júri deliberou submeter o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final e as demais deliberações (incluindo as exclusões ocorridas) a Audiência dos Interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, todos os candidatos (aprovados e excluídos) serão notificados para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

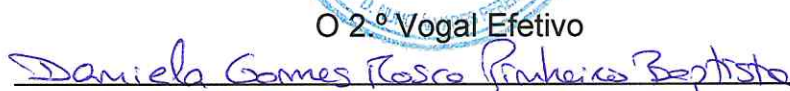
O Júri:

O Presidente

(Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo)

O 1.º Vogal Efetivo

(Aida Maria Moreira Gonçalves)

O 2.º Vogal Efetivo

(Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista)

ANEXO I – Lista com a Classificação no Método de Seleção «Entrevista de Avaliação de Competências» (EAC)

Procedimento Concursal – Animador e Mediador Cultural

Candidato nº	Nome	Nota da Avaliação do Método de Entrevista de Avaliação de Competências
02	Ana Paula Palhinhas Descalço Gil	7,2
03	Ana Rita Fonseca Marques	18,4
05	Ana Raquel de Campinas e Sena	16,8
14	Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	16,8
15	Margarida Sequeira Teixeira	20
19	Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei	Não compareceu
22	Sara Alexandra Batista Damásio	12
25	Vera Lúcia Duarte Lucas	18,4

ANEXO II – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento Concursal – Animador e Mediador Cultural

Projeto de Lista de Ordenação Final

Classificação Final	Candidato nº	Nome	Nota Final
1º	14	Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	18,48
2º	15	Margarida Sequeira Teixeira	15,94
3º	05	Ana Raquel de Campinas e Sena	15,26
4º	03	Ana Rita Fonseca Marques	15,04
5º	25	Vera Lúcia Duarte Lucas	14,20
6º	02	Ana Paula Palhinhas Descalço Gil	14,06
7º	22	Sara Alexandra Batista Damásio	13,96
8º	19	Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei	Excluído por falta de comparência a EAC

Legenda: EAC – Entrevista de Avaliação de Competências